

**TERMO ADITIVO Nº 058/2015**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014 CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENÛ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 154, Ponta Nova, Itapira, São Paulo, SP, neste ato representado pela Sra. **KATIA STEVANATTO SAMPAIO**, CPF nº 016.587.418-03, residente e domiciliada em São Paulo, SP, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 633/2014, de 18/02/2014, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o Contrato celebrado entre as partes em 16/04/2014, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 03/2014 a CONTRATADA fornecerá adicionalmente à CONTRATANTE os seguintes medicamentos, cuja quantidade e especificação está relacionada abaixo

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
0032	Biperideno, Lactato 5mg/mL	Cristália	85	1,44000	122,40
0055	Clorpromazina, Cloridrato 40mg/mL	Cristália	100	3,96000	396,00
0056	Clorpromazina, Cloridrato 5mg/mL	Cristália	25	1,70000	42,50
0058	Colagenase + Clorafenicol 0,6U/g + 10mg/g	Cristália	400	8,23000	3.292,00
0061	Diazepan 10mg	Cristália	150000	0,02900	4.350,00
0095	Haloperidol Decanoato 50mg/mL	Cristália	1000	4,78000	4.780,00
0115	Levomeprazina, Maleato 40mg/mL	Cristália	750	6,28000	4.710,00
0157	Prometazina, Cloridrato 25mg	Cristália	15000	0,08000	1.200,00
0158	Prometazina, Cloridrato 25mg/mL	Cristália	400	1,81000	724,00
0164	Risperidona 1mg	Cristália	1500	0,15100	226,50
0181	Tramadol, Cloridrato 100mg	Cristália	800	1,19000	952,00
	<b>TOTAL</b>				<b>20.795,40</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos referidos medicamentos o valor total de até **R\$ 20.795,40** (vinte mil, setecentos e noventa e cinco reais, quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da rubrica orçamentária:  
16.02.10.303.0301.2.380.3.3.90.32 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 16/04/14 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 24 de março 2015.

\_\_\_\_\_  
Luís Antônio Benvegnú  
Presidente da FUMSSAR  
CONTRATANTE



\_\_\_\_\_  
Representante Legal Cristália  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: